

## APRESENTAÇÃO

Em um momento tão delicado e desafiador pelo qual passa o Brasil e o mundo, com este novo volume, a Revista IBERC brinda a comunidade jurídica com pesquisas elaboradas por juristas renomados sobre o impacto da pandemia do coronavírus nas mais diversas dimensões da responsabilidade civil. Esse volume não poderia ser deixado para depois e vem em momento oportuno, considerando que o Judiciário é o “locus” onde deságuam os conflitos e certamente enfrentará as mais diversas pretensões de danos dentro do espectro da pandemia.

Sabe-se que o direito é um produto histórico-cultural e sofre os influxos de acontecimentos impactantes, além do que o papel do legislador tem sempre seu alcance limitado em face da vagueza inerente à linguagem, pelo que necessita de um trabalho colaborativo da doutrina e dos tribunais, especialmente as Cortes de Vértice, para aclarar os direitos e deveres no bojo da sociedade. É nesse viés que esse volume se aloca, no afã de deixar sua parcela de contribuição para as complexas discussões jurídicas que tangenciam a COVID-19.

No artigo intitulado “Responsabilidade médica e prescrição *off-label* de medicamentos no tratamento da Covid-19”, de Flaviana Rampazzo Soares e Luciana Dadalto, é investigado o conceito de prescrição *off-label* e em quais situações essa conduta resvala para a ilicitude e gera dever de indenizar. Ademais, o jurista Marcos Catalan, no trabalho “Menos leis, melhores leis: brevíssimas digressões acerca da Medida Provisória 925/2020 e como ela despoticamente provoca a desproteção dos consumidores no Brasil”, explana os retrocessos da referida medida provisória e como a primazia da opção política pode contribuir para o debate.

Na pesquisa nominada “Seres nada-fantásticos e onde habitam: a desinformação sobre o coronavírus e a Covid-19 propagada por *trolls*, *fakers*, *haters* e *bullies* e a configuração de abuso de direito”, Iuri Bolesina e Tássia Aparecida Gervasoni investigam a categoria do abuso de direito diante das práticas de poluição informacional no contexto da pandemia. Já a professora Renata Domingues Balbino Munhoz Soares, no texto “Responsabilidade civil e Covid-19 no âmbito da cadeia produtiva: o exemplo da indústria têxtil e de confecção e os *fashion contracts*”, aprofunda as consequências do inadimplemento e a importância da prática da renegociação no âmbito do *fashion law*.

Desenvolvendo discussões sobre a responsabilidade civil do Estado na pesquisa “Responsabilidade civil do Estado por omissão e por incitação na pandemia da Covid-19”, Cícero Dantas Ribeiro, Romualdo Baptista dos Santos e Caroline Amadori Cavet divagam sobre os requisitos da responsabilidade civil estatal, a relevância da do nexos causal e da culpa por omissão, para ao fim responder em que medida autoridades públicas podem ser responsabilizadas no combate ao coronavírus. Já o professor Eugênio Facchini Neto, no texto titulado “Responsabilidade médica em tempos de pandemia: precisamos de novas normas?”,

chama atenção para o fato de que no contexto da pandemia os médicos atuam em regime de ausência de protocolos científicos e de tratamentos consensuais e, nesse contexto, examina se existe a necessidade de novas categorias para avaliar a responsabilidade civil médica.

Prosseguindo, na pesquisa “Riscos de danos aos profissionais da saúde na pandemia: deveres do Estado na atualidade”, Graziella Trindade Clemente reflete sobre aspectos do dever de indenizar do Estado por danos sofridos pelos profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia. De outro lado, no campo do Direito de Família, Juliano Ralo Monteiro e Débora Gozzo aprofundam as consequências da pandemia no que diz respeito ao direito aos alimentos e a prisão civil em regime fechado do devedor no texto “Alimentos em tempos de Covid-19: a responsabilidade do devedor perante o credor”.

Na esteira do direito do consumidor, Arthur Pinheiro Basan e Muriel Amaral Jacob, na pesquisa “Habeas Mente: a responsabilidade civil como garantia fundamental contra o assédio de consumo em tempos de pandemia”, trazem contribuições acerca das publicidades virtuais que utilizam indevidamente dados pessoais no contexto da pandemia, avaliando se se encontra presente a prática de assédio de consumo. Trazendo a importante discussão sobre as agressões sofridas pelos médicos, Ana Paula Correia Albuquerque da Costa, Igor de Lucena Mascarenhas e Ana Carla Harmatiuk Matos refletem em que medida existe o dever de reparar, punir e prevenir esse tipo de violência por parte de quem contrata o médico.

Diversos institutos do direito estão atrelados ao tempo e, nessa linha, Marcelo de Oliveira Milagres, no estudo “A Covid-19: entre tempo e o direito”, enfrenta as nuances da pandemia no campo da prescrição e decadência, usucapião, inventário, partilha e relação de consumo. De outro lado, discorrendo sobre a delimitação conceitual do caso fortuito e força maior diante da pandemia, o pesquisador Rafael Peteffi da Silva explica os requisitos para configurar tais excludentes e sua conexão com a concausalidade, estado de necessidade e a teoria das impossibilidades contratuais. Na pesquisa “Mediação aplicável à Covid-19: consentimento do paciente e responsabilidade civil do médico”, Raquel Valesi e Débora Gozzo, a partir da falta de evidência científica no emprego da cloroquina, se o médico pode ser responsabilizado por danos causados pelo uso desse medicamento e a importância do consentimento prévio e informado.

Na arena da contribuição estrangeira, Luca Oliveri, no artigo “Covid-19: il primo tassello per un (non desiderabile) effetto domino sanitario?”, realiza provocações sobre os desafios no sistema de saúde italiano diante da legislação daquele país. Também na literatura estrangeira do volume, Manuel Ortiz Fernández, na pesquisa intitulada “Algunos apuntes sobre la responsabilidad civil sanitaria ante la situación generada por el Covid-19”, repensa a responsabilidade civil diante da falta de conhecimento científico e da necessidade de limitar ou moderar o dever de indenizar.

Concluindo, Wesley Mello Aguiar faz um comentário de jurisprudência, analisando meticulosamente a suspensão da prisão civil por dívida alimentar a partir do Habeas Corpus n. 580/261-MG, do Superior Tribunal de Justiça, ao passo que Antônio dos Reis Júnior comenta o pedido cautelar na ADI n. 6421, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, relativa à

responsabilidade civil dos agentes públicos em tempos de Covid-19. Por fim, os juristas José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Willian Pimentel contribuem com duas resenhas de obras paradigmáticas na relação entre direito e Covid-19. O primeiro, resenhando “Coronavírus e responsabilidade civil: impactos contratuais e extracontratuais”, coordenada por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho, Nelson Rosenvald e Roberta Densa (2020); o segundo, sintetizando a obra “Bioética e COVID-19”, coordenada por Luciana Dadalto (2020).